

n.º 2615/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 25, de 5 de Fevereiro de 2010:

Em 1 de Abril de 2011 de Isabel Margarida Vidal Almeida Augusto, para a área funcional de Gestão de Recursos Humanos;

Em 26 de Abril de 2011 de Sandra Isabel Luís dos Santos, para a área funcional de Educação Social.

26 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Máximo de Jesus Afonso Ferreira*.

304614873

Edital n.º 414/2011

Máximo de Jesus Afonso Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Constância torna público que, para efeitos do que determina o artigo 118.º do código do procedimento administrativo, a proposta de alteração ao projecto de regulamento municipal de toponímia e numeração de polícia do concelho de constância se encontra em apreciação pública. O projecto em causa, está disponível no sítio na internet em www.cm-constancia.pt, devendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data deste edital.

Para conhecimento geral se publica este edital e outros de igual teor que se afixam nos lugares de estilo. E eu, Francisco Caipirra, Chefe da Divisão Administrativa o subscrevo.

15 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Máximo de Jesus Afonso Ferreira*.

304598836

MUNICÍPIO DE CORUCHE**Aviso n.º 10145/2011****Lista Unitária de Ordenação Final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho código B-1, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, a que se referem os avisos n.ºs 8745 e 11505, publicados no *Diário da República*, 2.ª série n.ºs 85 e 111 de 03 de Maio e 09 de Junho de 2009 respectivamente, homologada por meu despacho de 01 de Abril de 2011.

Candidatos aprovados:

Marc António Manuel Grafanhate — 16,30 valores;
Pedro Miguel Marques Bacalhau — 15,30 valores;
Luís Miguel da Conceição Gomes — 15,00 valores;(a)
José Carlos das Neves Ferreira — 14,80 valores;
Luís Miguel dos Santos Basílio — 13,80 valores;
José Miguel Neves Tacão — 12,30 valores;
António Manuel Cantador Pinheiro Travessa — 12,80 valores;
Helena Maria da Silva Marques Palma Rita — 12,80 valores;
Amílcar Manuel Ribeiro — 11,80 valores;
José Luís Matias Barroso — 11,80 valores;
Afonso Manuel Matias Santos — 11,00 valores.

Candidatos excluídos por terem faltado à Prova de Conhecimentos Técnica Oral:

Diogo Filipe Madeira Pederreira;
Paulo Jorge Silva Marques.

Candidatos excluídos por terem obtido nota inferior a 09,50 valores na Prova de Conhecimentos Técnica Oral:

Paulo Jorge Batista Santos Freitas;
Andreia Maria Carreiras Pires Grave;
António Nunes Coelho;
Cristina David Ferreira Carapau Santos;
Joaquim Bento dos Santos;
José António Clemente Rosado;
José Augusto Mendes Lindinho;
Manuel Luís Romão Caçador;
Tsanko Borisov Petkov.

(a) O candidato desistiu do procedimento concursal.

7 de Abril de 2011. — A Vereadora com competência delegada, *Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho*.

304569498

Aviso n.º 10146/2011**Lista Unitária de Ordenação Final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho código B-2, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, a que se referem os avisos n.ºs 8745 e 11505, publicados no *Diário da República*, 2.ª série n.ºs 85 e 111 de 03 de Maio e 09 de Junho de 2009 respectivamente, homologada por meu despacho de 01 de Abril de 2011.

Candidatos aprovados:

Rui Miguel Nunes Carrilho — 15,75 valores;
Maria de Fátima Monteiro Fonseca — 14,50 valores;
José Miguel Neves Tacão — 14,50 valores;
Luís Miguel da Conceição Oliveira Gomes — 14,25 valores; (a)
Estrela Maria Rodrigues Bernardes — 13,75 valores;
Luís Miguel dos Santos Basílio — 13,00 valores;
Helena Maria da Silva Marques Palma Rita — 12,75 valores;
José Luís Matias Barroso — 11,75 valores;
Paulo Jorge Batista Santos Freitas — 11,50 valores.

Candidatos excluídos por terem faltado à Prova de Conhecimentos Técnica Oral:

José Augusto Mendes Lindinho;
Paulo Jorge Silva Marques;
Rui Manuel Falamino David;
Hugo Miguel Pereira Barroca.

Candidatos excluídos por terem obtido nota inferior a 09,50 valores na Prova de Conhecimentos Técnica Oral:

Amílcar Manuel Ribeiro;
Andreia Maria Carreiras Pires Grave;
António Nunes Coelho;
Cristina David Ferreira Carapau Santos;
Joaquim Bento dos Santos;
José António Clemente Rosado;
Manuel Luís Romão Caçador;
Arménio Pedro de Sá Barroso Gonçalves;
Tsanko Borisov Petkov.

(a) O candidato desistiu do procedimento concursal.

7 de Abril de 2011. — A Vereadora com competência delegada, *Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho*.

304569562

MUNICÍPIO DE CUBA**Aviso n.º 10147/2011**

1. Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro na sua redacção actual, conjugados com os artigos n.ºs 6.º e 7.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro na sua redacção actual, torna-se público que, se encontra aberto pelo prazo 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento Concursal Comum para a preenchimento de um posto de Trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal de 2011, na modalidade de contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo determinado pelo período de quatro meses, eventualmente renovável, um posto de trabalho da carreira/categoria — Assistente Operacional na área de Nadador Salvador;

2 — Atribuição, competência ou actividade — Na área de Nadador-Salvador, no âmbito do ramo de vigilância de piscinas e salvamento (prestar socorro a pessoas em dificuldades ou em risco de afogamento, administração de primeiros socorros, quando necessários), fazer o controlo de salubridade e temperatura da água e do ambiente das piscinas, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau de complexidade às quais correspondem o grau I de complexidade funcional.

3 — Local de trabalho: Piscinas Municipais de Cuba.

4 — Horário de Trabalho: O trabalhador cumprirá um horário em regime de turnos praticado pelas Piscinas Municipais em que o descanso semanal e semanal complementar poderá não coincidir com o Sábado e o Domingo.

5 — Remuneração: Será objecto de negociação entre o trabalhador e a Câmara Municipal com o disposto no artigo 55 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, tendo em consideração os condicionalismos previstos no artigo 26 da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro.

6 — Reserva de recrutamento: o procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os que venham a ocorrer, conforme previsto no artigo 40.º da Portaria que regulamenta a tramitação do procedimento concursal.

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7.2 — Nível habilitacional: O constante na al. a), do n.º 1, artigo 44.º da mesma lei, ou seja, a titularidade da escolaridade obrigatória a que corresponde o grau de complexidade funcional I e Curso de Nadador-Salvador;

7.3 — Não tendo ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta Prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro na sua redacção actual.

7.4 — Em cumprimento do estabelecido na alínea a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável nas modalidades previstas no n.º 1 do artigo 9 iniciar-se-á de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

7.5 — Conforme deliberação da Câmara, de 13 de Abril de 2011, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal que, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no ponto anterior, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

7.6 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal deste município, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

8 — Forma e prazo de apresentação de candidatura:

8.1 — Formalização das candidaturas: Deverão ser formalizadas até ao termo do prazo fixado no ponto 1, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na Secção de Recursos Humanos e na página electrónica da Câmara Municipal — www.cm-cuba.pt, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cuba, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, para o endereço postal da Câmara Municipal de Cuba, Rua Serpa Pinto, 84, 7940-172 Cuba, até à data limite fixada na publicitação;

8.2 — Documentação a apresentar: O requerimento deverá ser acompanhado da fotocópia do Bilhete de Identidade, número de contribuinte ou cartão de cidadão. Deverá ainda acompanhar o requerimento, *curriculum vitae* datado e assinado com as fotocópias dos certificados de habilitações literárias, e do curso de nadador-salvador, e ainda, da experiência profissional declaradas no C.V., que considere relevante para avaliação. A não apresentação dos documentos acima identificados é motivo de exclusão, nos termos da alínea a) n.º 9, artigo 28.º da Portaria que regulamenta o Procedimento Concursal;

8.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico;

9 — Métodos de selecção: Os previstos no artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redacção actual.

10 — Métodos obrigatórios:

10.1 — Avaliação Curricular (AC) em que serão ponderados os seguintes elementos: Habilitação Académica (HA), Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP), às quais serão atribuídas as ponderações de 35%, 35% e 30%, respectivamente. A ponderação dos factores invocados, de interesse para a Avaliação Curricular, será feita com base na prova documental que cada candidato anexar ao *Curriculum Vitae*. Este factor será valorado de 0 a 20 valores e terá uma ponderação de 40% na Avaliação Final.

10.2 — Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Decorre de acordo com um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências definido, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência de comportamentos em análise. O resultado desta entrevista permitirá uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais

vivenciadas. A Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências é expressa de acordo com os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4, respectivamente e consistirá numa ponderação de 40% na Avaliação Final.

10.3 — Método Complementar, nos termos do artigo 7.º da Portaria que regulamenta o procedimento concursal:

10.3.1 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS): Prova de carácter teórico de duração de 20 minutos, que visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função. Este factor será valorado de 0 a 20 valores e terá uma ponderação de 20% na Avaliação Final.

10.3.2 — Matérias constantes da Entrevista Profissional de Selecção: Regime de férias, faltas e licenças inserto no Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro. Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas, Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro; Sistema de Avaliação de Desempenho na Administração Pública, Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro e o Decreto-regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, com as alterações que entretanto lhes foram introduzidas.

10.4 — Classificação Final: A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, por aplicação da seguinte fórmula:

$CF = AC \times 40\% + EAC \times 40\% + EPS \times 20\%$, em que, CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular; EAC = Entrevista de Avaliação de Competência; EPS = Entrevista profissional de Selecção;

11 — Cada um dos métodos ou fases de selecção é eliminatório, pela ordem acima enunciada e é excluído do procedimento, o candidato que tenha obtido uma classificação inferior a 9.5 valores ou que não compareça a um dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. Os candidatos que forem excluídos não constarão da lista de ordenação final, sendo apenas notificados da homologação desta.

12 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método intercalar será efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente e afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica.

13 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final, após homologação será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica.

14 — As actas do Júri do Procedimento Concursal onde constam os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão disponibilizadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final, após homologação será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica.

16 — Constituição do júri: Ao abrigo do disposto no artigo 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, O júri terá a seguinte composição:

Presidente, Vítor Manuel Parreira Fialho, Chefe de Divisão de Administração Geral; Vogais efectivos: Ana Paula Nascimento Vilela Duarte, técnica superior que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Vítor Manuel Vicente Silva Teixeira, Assistente Operacional; Vogais suplentes: Lucinda Maria Paulo reliquias Galandim, Assistente Técnica e Vítor Manuel Baião, Assistente Operacional todos da Câmara Municipal.

17 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efectuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o presente procedimento.

18 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

19 — Exclusão e notificação de candidatos:

19.1 — Os candidatos excluídos do procedimento são notificados para efeitos de realização de audiência dos interessados, de acordo com o disposto no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro na sua actual redacção actual, por uma das formas previstas no n.º 3 do referido artigo.

19.2 — Os candidatos admitidos são convocados por uma das formas previstas no disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, do dia, hora e local para a realização dos métodos ou fases de selecção nos termos previstos do artigo 32.º da mesma portaria.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdades de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar todo e qualquer forma de discriminação.

21 — Dar-se-á cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 26/2001, de 3 de Fevereiro, designadamente, no presente procedimento, em que o número de lugares a preencher é de um, o candidato com deficiência tem preferência na igualdade de classificação, a qual prevalece sobre outra qualquer preferência legal, devendo declarar no requerimento de admissão sob compromisso de honra o grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar nos processos de selecção.

22 — Nos termos do artigo 19.º, n.º 1 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro na sua redacção actual, o presente aviso será ainda publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página electrónica do Município de Cuba e, em jornal de expansão nacional, por extracto.

14 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Francisco António Orelha*.

304610482

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Aviso n.º 10148/2011

Em conformidade com o disposto na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e para os efeitos previsto no n.º 1 do referido artigo, notificam-se os interessados de que se encontra afixada em local visível e público e na página electrónica www.cm-entroncamento.pt, a relação dos candidatos excluídos a que se refere o procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 7423/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 24/03/2011.

21 de Abril de 2011. — O Presidente do Júri, *Rafael Maia de Matos Domingos*.

304610085

Aviso n.º 10149/2011

Lista unitária de ordenação final

Para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos ao Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para a Escola de Segurança e Ensino Rodoviário, aberto por aviso n.º 15209/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147 de 30 de Julho de 2010, homologada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 26 de Abril de 2011: Candidatos aprovados

- 1.º Filipe João Esteves Alves dos Santos 14,36 valores
- 2.º Rodrigo Emanuel Branco Bertelo 13,44 valores
- 3.º Elisabete Maria Franco de Oliveira 12,66 valores

Candidatos excluídos

Alexandra Duarte Amora *c*)
 Anabela Lopes Figueiredo *e*)
 Ana Catarina Bernardo Machado *c*)
 Ana Catarina Graça Domingos *c*)
 Ana Cristina Marques Ferreira *c*)
 Ana Isabel Lourenço da Silva *c*)
 Ana Luísa Dias da Silva Nunes *c*)
 Ana Paula de Almeida Sousa *c*)
 Ana Sofia Ramos Trovisco *c*)
 Andrea Margarida Pires Carricho *c*)
 Andreia Filipa Gomes Gonçalves *c*)
 António Manuel Amado da Silva *c*)
 António Manuel Calado Nobre *c*)
 António Manuel Figueiredo Condeço *c*)
 Armando Emanuel Aveiro Góis *c*)
 Carla Cristina Gameiro Crachat *c*)
 Carla Margarida Coelho Gaspar Mendes *d*)
 Carla Maria Afonso dos Santos Barreiras Daniel *c*)
 Carla Sofia Botelho Dinis *c*)
 Carla Sofia Casimiro Leria *a*)
 Carla Susana Carvalho da Conceição Graça *a*)
 Carlos Alberto Martins Esteves *c*)
 Cátia Cristina Neves de Sousa *c*)
 Célia Teresa da Conceição Silva Coelho *c*)
 Cristina Maria do Couto Geada *b*)
 Cristina Maria Oliveira Alegria *c*)

Dulce de Carvalho Nunes *a*)
 Elsa Cristina Bento *c*)
 Elsa Jofre Pereira Dias Ferreira *e*)
 Filipa Cabeleira Matreno *c*)
 Francisco Godinho Barbosa *c*)
 Guiomar Maria Marques Fonseca Cotovio *d*)
 Helena Isabel Varela Vicente *e*)
 Hélia Costa Seguro *c*)
 Henrique Manuel Gonçalves Ferreira *c*)
 Hugo Filipe Campelo Almeida Silva *c*)
 Hugo Miguel Marques Murcela *c*)
 Inês Lopes Antunes da Costa *c*)
 João Alexandre da Silva Neto Azevedo *c*)
 João Gonçalo de Aragão de Bianchi Villar *a*)
 João Miguel do Espírito Santo Martins Pereira *a*)
 Jorge Miguel Rodrigues Claro *a*)
 Liliana Alexandra Ferreira Vasques *c*)
 Lucília da Silva Letra *c*)
 Luís Miguel Alves Simões *c*)
 Luís Miguel Nobre Galvão *b*)
 Marco Alexandre dos Santos Sousa *c*)
 Margarida Maria Gomes da Silva Semedo Ramalheira *b*)
 Maria do Carmo Pascoal Martins *c*)
 Maria Edviges Duarte Rafael *c*)
 Maria Helena de Almeida Pires *c*)
 Maria Jesus Graça Florindo *c*)
 Marta de Jesus Rodrigues Lopes *b*)
 Marta Cristiana Barros de Faria Ramos *c*)
 Marta Sofia Ferreira dos Santos *c*)
 Martinho António Ramos Cocheira *a*)
 Nuno Alexandre Justino Pereira *d*)
 Nuno Miguel da Silva Ferreira *c*)
 Nuno Miguel Rufino Santos *c*)
 Patrícia Isabel Morais Penteado *c*)
 Paula Cristina Morais Fernandes *c*)
 Pedro Francisco Seco Henriques *a*)
 Pedro Miguel Domingues Pereira *c*)
 Rosa Maria Peixoto Dias Silvestre *c*)
 Rute Alexandra Amaral de Freitas *c*)
 Sandra Isabel Canha Mendes Pires *c*)
 Sandra Maria Ribeiro de Andrade *c*)
 Sara Isabel Petronilho dos Santos *c*)
 Sílvia Maria Luís Borges *a*)
 Sílvia Raquel Agostinho Henriques Simões *d*)
 Sílvia Susana Colaço Gomes *a*)
 Sofia Alexandra Miranda Faria *c*)
 Sofia Marisa dos Santos *c*)
 Sónia Cláudia Gomes Rodrigues *a*)
 Susana Isabel Dias Rosa *c*)
 Susana Margarida Maia Gonçalves *c*)
 Susana Sanches Tourais *c*)
 Telma José Lampreia Ramos *c*)

Legenda:

- a*) Obteve classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos
b) Obteve classificação inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Selecção
c) Falta de comparência na Prova Escrita de Conhecimentos
d) Falta de comparência na Avaliação Psicológica
e) Falta de comparência na Entrevista Profissional de Selecção

27 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

304617384

MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Aviso n.º 10150/2011

Contratação por tempo indeterminado de vários postos de trabalho

Para os devidos efeitos, torna-se público, que concluídos os procedimentos concursais abaixo indicados procedeu-se, face aos meus despachos, à contratação dos seguintes trabalhadores:

Técnico Superior (Engenharia do Ambiente): Norberto Carlos Oliveira Cruz Monteiro, a partir de 01 de Fevereiro